



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.614, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Reabre crédito adicional especial”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 601, de 11 de julho de 2023.

Art.1º - Fica reaberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.344 de 20 de dezembro de 2024), com o valor de até R\$ 6.792.581,22 (seis milhões setecentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos, em favor da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, observada a seguinte programação:

08.00 – S.M DE SERVICOS PUBLICOS
08.01 – MANUT S.M DE SERVICOS PUBLICOS
15 451 0070 2011 – MANUTENCAO DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1307).....R\$ 6.792.581,22
FONTE DE RECURSO: 07 – Operações de Créditos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000011 – Iluminação Pública

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal